

TP N°02/2019

**“PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM  
DE GERICINÓ, NILÓPOLIS E MESQUITA, RIO DE JANEIRO – RJ”**

Resposta ao questionamento da empresa **TERRATEK**, realizada em 22 de julho de 2019.

Resposta:

**Conforme o item 6.7 do TR, o levantamento florístico e fitossociológico das espécies arbóreas deverá ser realizado na área a ser cortada ou suprimida, que por sua vez deverá ser determinada pelo próprio estudo. O registro dos indivíduos e sua inclusão no levantamento cadastral é parte do escopo da empresa contratada.**